

MOÇÃO N° 020/2011, 05 de outubro de 2011.

AUTORIA: Vereadoras Marinelsi Delgado e Ana Paula Destro.

“Congratula o Empresário Adalberto Borel”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Empresário Adalberto Borel, pelo seu trabalho como comerciante por muitos anos no município de Manhumirim.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 05 de outubro de 2011.

MARINELSI DELGADO HORST
Vereadora

ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER
Vereadora

JUSTIFICATIVA

•O Senhor Adalberto é um exemplar chefe de família, detentor de muitas

amizades, atencioso comerciante tanto com as pessoas importantes quanto as humildes.

•Destacamos também que ele sempre esteve envolvido com trabalhos sociais e à frente de clube de serviço.